



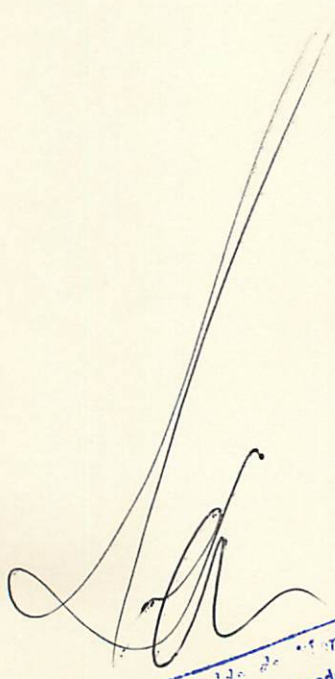
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.446 de 26 de AGOSTO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO, Diretor Geral do DER-RO, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de tratar assuntos relacionados a aprovação do Programa de Rodovias Vicinais do ano de 1983, junto ao DNER e BNDES, no período de 24 a 30.08.83.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador



Teobaldo de Fátima Ribeiro  
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial  
n.º 441 do dia 15/09/83  
Fátima

GOVERNHO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



GOVERNHO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

O GOVERNHO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
faz a seguinte declaração que lhe confere a Lei Complementar n.º 11,  
de 22 de dezembro de 1981, art. 2.º, I, II e III.

Conceder astatamento ao servidor  
TARTEZ DE AMALDO, Diretor Geral do IFR-RO, para se deslo-  
car até a cidade de Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de  
tratar assuntos relacionados a aprovação do Programa de  
Técnicos Vitais de ano de 1981, junto ao CNV e CNPQ,  
no período de 24 a 28.09.83.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Assinatura do Governador